



RELATÓRIO ODS

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS AÇÕES
DO GOVERNO DO CEARÁ: ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO
Nº 17/2022.

Governadora do Estado do Ceará
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Secretário

Ronaldo Lima Moreira Borges

Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Secretário Executivo de Gestão

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças

Sandra Gomes de Matos Azevedo

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Relatório ODS. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará: ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação. Nº 17/2022.

Fortaleza, Ceará: IPECE. 2022.

Autor: Francisco Mário Viana Martins

ISSN: 2764-4944

1. ODS 2. Agenda 2030 3. Gestão Pública 4. Políticas Públicas
5. Monitoramento.

31 páginas. Cores.

Copyright © 2022 - IPECE




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA e ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo - Cambéba | Cep: 60822-325 | Fortaleza, Ceará, Brasil

Telefone: (85) 3101-3521

www.ipece.ce.gov.br

RELATÓRIO  SDS
OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS AÇÕES
DO GOVERNO DO CEARÁ: ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO
Nº 17/2022.



Organização
Maria Esther Frota Cristino

Elaboração
Francisco Mário Viana Martins

Colaboração
Aprígio Botelho Lócio
Tiago Emanuel Gomes dos Santos

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

Maria Esther Frota Cristino (Respondendo)

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

Luciana de Oliveira Rodrigues

Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro



ORGANIZAÇÃO

Maria Esther Frota Cristino

Graduação em Direito pela UFC. Diretora de Estudos e Gestão Pública - DIGEP/ IPECE.

ELABORAÇÃO

Francisco Mário Viana Martins

Mestrado em Economia – CAEN/UFC e Graduação em Finanças – UFC. Assessor Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

COLABORAÇÃO

Aprígio Botelho Lócio

Mestrado em Negócios Internacionais - UNIFOR e Graduação em Ciências Econômicas - FEAACS/UFC. Assistente de Gestão da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Pós-Graduado em Governança de TI - Faculdade Estácio e Graduação em Ciências da Computação - Faculdade Lourenço Filho. Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

APRESENTAÇÃO

O Relatório “**Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará**” tem a finalidade de identificar e descrever as iniciativas e ações do Governo Estadual que direta ou indiretamente podem contribuir no alcance das metas estabelecidas na Agenda 2030 ao longo dos anos.

As estratégias públicas promovidas pelo governo do Ceará que de certa forma apresentam um alinhamento com os ODS estão distribuídas em edições relacionadas aos 17 objetivos definidos pela Agenda 2030. Nesta edição serão abordadas as ações relacionadas ao **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação**.

Maria Esther Frota Cristino
Diretora de Estudos de Gestão Pública

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO.....	9
ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	13
Metas do Objetivo 17.....	13
AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ RELACIONADAS AO ODS 17.....	18
Programas.....	18
Secretaria da Fazenda (SEFAZ).....	18
Secretaria das Cidades (SCIDADES).....	20
Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).....	20
Secretaria da Cultura (SECULT).....	25
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET).....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29



INTRODUÇÃO

No ano de 2000, um total de 191 países-membros das Nações Unidas fecharam um acordo denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que tinha por objetivo o compromisso compartilhado de até 2015, buscar a sustentabilidade do Planeta e a melhoria da qualidade de vida da população mundial. Os ODM foram compostos por 8 (oito) objetivos, divididos em 18 (dezoito) metas e com 48 (quarenta e oito) indicadores, a serem monitorados e atingidos por meio de políticas governamentais e ações da sociedade.

A partir dos ODM, surgiram diálogos e negociações que se constituíram na busca pelo desenvolvimento sustentável e que deverão ser alcançados pelos próximos 15 anos (2016-2030). Dessa forma vários acordos e agendas passaram a ser sugeridas e seguidas, algumas com foco bem estabelecido, como o Acordo de Sendai, a Agenda de Ação Adis Abeba, Acordo de Paris, descritos a seguir.

O Acordo de Sendai¹, estabelecido em 18 de março de 2015, na Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Redução de Riscos de Desastres, na cidade de Sendai, Miyagi, no Japão, onde 187 Estados adotaram a “Declaração de Sendai e o Marco para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030”, com o objetivo de reduzir mortes, destruição e deslocamentos causados por desastres naturais, a partir do gerenciamento (antecipação, planejamento e diminuição) de riscos, de forma mais efetiva, com relação à proteção de pessoas, comunidades e países.

A Agenda de Ação Adis Abeba², elaborada em 13 a 16 de julho de 2015, na Terceira Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento, em Adis Abeba, Etiópia, e endossado na resolução nº 69/313 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 27 de julho de 2015, foi elaborada com o objetivo de constituir cooperação e parceria global para identificar os meios financeiros e não financeiros necessários para uma mudança de paradigma na forma de investimento em áreas de necessidades globais e financiamento de políticas com prioridades econômicas, sociais e ambientais em busca do desenvolvimento sustentável.

Além deste, tem-se o Acordo de Paris³, adotado por 196 países, na 21ª Conferência das Partes (COP 21), da Convenção-Quadro das Nações Unidas (UNFCCC) sobre Mudanças do Clima, em Paris, em 12 de dezembro de 2015, cujo objetivo é combater as mudanças climáticas, acelerar e intensificar as ações e investimentos necessários para um futuro sustentável de baixo carbono, mantendo um aumento da temperatura global abaixo de 2º Celsius, acima dos níveis pré-industriais, além de procurar limitar o aumento da temperatura ainda mais a 1,5º Celsius.

¹ Disponível em: <https://www.unisdr.org/we/inform/publications/43291> e <https://www.preventionweb.net/publications/view/43300>. Acesso em 06 de abril de 2022.

² Disponível em *Key Documents*: <https://www.un.org/esa/ffd/ffd3/>. Acesso em 06 de abril de 2022.

³ Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em 06 de abril de 2022.



Por fim, pode-se também citar a Nova Agenda Urbana (NAU)⁴, definida em 20 de outubro de 2016, na 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), na cidade de Quito, Equador e aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas no 68º Encontro Plenário para a sua 71ª sessão em 23 de dezembro de 2016. A NAU contém 175 padrões e princípios para o planejamento, construção, desenvolvimento, administração e melhoria das áreas urbanas, distribuídos em cinco pilares de implantação: (i) políticas nacionais urbanas; (ii) legislação e regulação urbanas; (iii) planejamento e desenho urbano; (iv) economia local e finança municipal; e (v) implantação local. Propõe-se, a partir da NAU, uma quebra de paradigmas, buscando correlações entre a boa urbanização e o desenvolvimento sustentável, a criação de empregos, as oportunidades de subsistência e a melhora da qualidade de vida.

Em 2015, a ONU, por meio de discussões realizadas na Assembleia Geral das Nações Unidas, estabeleceu 17 metas globais para os próximos 15 anos (2016-2030), chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Naquele ano, os 193 líderes mundiais, representando os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, se comprometeram em enfrentar os problemas mundiais tal como organizado pela ONU, adotando, assim, a chamada Agenda 2030. Isto consistia em cumprir novos objetivos e metas por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 1: Ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 06 de abril de 2022.

⁴ Disponível em <http://habitat3.org/the-new-urban-agenda/>. Acesso em 06 de abril de 2022.



Os ODS passaram a orientar as políticas públicas em várias nações e atividades de cooperação entre países no mundo. Os Objetivos contemplam 169 metas e 231 indicadores, a serem alcançadas pelos países membros de 2016 até 2030, com foco: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Segurança alimentar e agricultura; 3 - Saúde de qualidade; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água e saneamento; 7 - Energias renováveis e acessíveis; 8 - Trabalho digno e crescimento econômico sustentável; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Padrões sustentáveis de consumo e de produção; 13 - Mudanças climáticas; 14 - Proteção e uso sustentável dos oceanos; 15 - Proteção dos ecossistemas terrestres; 16 - Sociedades pacíficas, justas e inclusivas; e 17 - Parcerias e meios de implementação.

Além disso os ODS estão distribuídos em quatro Dimensões:

1) Dimensão Social:

Objetivo 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Objetivo 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2) Dimensão Econômica:

Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Objetivo 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

3) Dimensão Ambiental:

Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Objetivo 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.



Objetivo 14 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

4) Dimensão Institucional:

Objetivo 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Portanto, com a finalidade de mapear as ações do governo do estado do Ceará, alinhadas aos ODS, o presente relatório apresenta as políticas, programas, projetos e iniciativas governamentais que seguem a Agenda 2030, especificamente ao **Objetivo 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**. O levantamento das ações do governo em relação ao ODS 17 foi realizado a partir de pesquisas nas Mensagens à Assembleia Legislativa⁵, Plano Plurianual (PPA)⁶, Sistema Integrado de Orçamento e Finanças (SIOF/SEPLAG)⁷ e nos portais das secretarias executoras das ações governamentais.

Considerando que a principal fonte de pesquisa é a Mensagem à Assembleia Legislativa e como se trata de uma publicação prevista no Planejamento Estratégico do IPECE, até 2025, os relatórios poderão sofrer atualizações com advinda das novas ações desempenhadas pelo governo do Ceará e divulgadas nas Mensagens elaboradas pela a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

⁵ As Mensagens são enviadas para o Legislativo no início de cada ano como prestação de contas das ações realizadas pelo Executivo no ano anterior, conforme reza a Constituição do estado do Ceará, em seu art. 88, inciso VIII. Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-mensagem-a-a-l/>. Acessos a partir de março de 2020.

⁶ Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/>. Acesso em 06 de abril de 2022.

⁷ Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>. Acesso em 06 de abril de 2022.



ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

METAS DO OBJETIVO 17

Finanças

17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 - Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

17.3 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

17.4 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

17.5 - Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Tecnologia

17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.



Capacitação

17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Comércio

17.10 - Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11 - Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

17.12 - Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

17.13 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

17.15 - Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

As parcerias multissetoriais

17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.



17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias,

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

Fonte: Plataforma Agenda 2030. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/17>. Acesso em 06 de abril de 2022.



ODS 17 E GESTÃO PÚBLICA

As metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram definidas dentro de uma visão universal, o que dificulta a gestão pública na identificação e definição de políticas relacionadas ao objetivo e respectivas metas.

Para facilitar o governo Federal e os estaduais no alcance dessas metas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizou a readequação das metas dos ODS à realidade brasileira e identificação de indicadores que balizassem as políticas públicas nacionais e subnacionais.

Para o alcance das metas do ODS 17 o governo do Ceará necessita implementar políticas públicas através de parcerias que permita ao Estado fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional, para melhorar a capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas, promovendo o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas, com implementação eficaz e orientada de capacitações. Deve também promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, aumentando a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais e incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes.

No âmbito dos governos estaduais, as ações são definidas a partir do Plano Plurianual (PPA) para um período de quatro anos e que é elaborado a partir do segundo ano do governo eleito e finalizado no primeiro ano da próxima gestão.

Quando um governante é reeleito pode acontecer a continuidade de programas da primeira gestão. O ODS 17 se enquadra no Plano de Governo vigente, denominado “Os 7 Cearás”⁸, elaborado para o período de 2015 a 2018 e que continua para os anos de 2019 a 2022, no Eixo: **Ceará da Gestão Democrática para Resultados, Ceará do Conhecimento e Ceará de Oportunidades** e nos temas: **Gestão Fiscal, Planejamento e Modernização da Gestão, Ciência, Tecnologia e Inovação, Cultura e Arte, Comércio e Serviços e Trabalho e Empreendedorismo** e que envolvem programas geridos e executados pelas secretarias estaduais da Fazenda; das Cidades; do Planejamento, da Cultura e do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, cada uma com seu papel e atuação bem definida.

Dentre as secretarias do Governo do Ceará, a **Secretaria da Fazenda (SEFAZ)** que possui a missão de “melhorar a vida das pessoas arrecadando com justiça e gerindo com excelência os recursos financeiros da sociedade” executa programas que possuem relação com as metas do ODS17 ampliando a aproximação entre a sociedade e o Fisco Estadual, no contexto da importância da gestão fiscal e a responsabilidade no controle social da aplicação

⁸ Disponível em <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/2014-Os7Cearas.pdf>. Acesso em 06 de abril de 2022.



dos recursos públicos através de ações que melhoram a capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas. Qualifica também física e tecnologicamente a prestação dos serviços fazendários, melhorando o ambiente de negócios no contexto da tributação estadual e expandindo o processo de Governança Fazendária e Transparência Fiscal como instrumento para alcance efetivo dos resultados estratégicos.

A **Secretaria das Cidades (SCIDADES)** órgão responsável pela coordenação e articulação institucional, no âmbito do Estado do Ceará, dos serviços públicos urbanos e rurais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, possui alinhamento de suas ações com as metas do ODS17 à medida que coordena ações e projetos que contribuam para a integração intrarregional através de parcerias e fortalecimento da rede de cidades articulando com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável e também com promoção do controle social nas políticas públicas de desenvolvimento urbano nos municípios.

A **Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)** tem como missão “Promover e coordenar o planejamento e a gestão do Estado do Ceará, contribuindo para a efetividade dos serviços públicos prestados à população”, executa ações alinhadas as metas do ODS 17 como por exemplo, a promoção da implementação da Plataforma de Desenvolvimento de Longo Prazo - Ceará 2050 que gera parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias e com a adoção de programas na área da Tecnologia da Informação, como o Governo Ceará Digital que com suas realizações promove o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias.

A **Secretaria da Cultura (SECULT)** tem como missão “executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense”. Dentre as ações da SECULT alinhadas ao ODS 17, se destacam a expansão do fomento a atividades culturais com a parcerização com o privado, implantação da política estadual de economia da Cultura, expansão do Sistema Estadual de Cultura e promoção do fomento e difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais que de certa forma incentivam e promovem parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Por fim, a **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET)** que atua como agente catalisador do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará de forma sustentável, em uma ambiência que favoreça a viabilização e manutenção de negócios e que contribua para o fomento do emprego e do empreendedorismo, contribui com o ODS 17 na realização de ações que adotam e implementam regimes de promoção de investimentos no Estado e promovendo um sistema multilateral de comércio universal com execução de ações dentro do Programa Fortalecimento do Setor de Comércio e Serviços.



ACÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ RELACIONADAS AO ODS 17

As Políticas Públicas possuem uma abrangência macro com visão integrada, intersetorial e transversal, compostas por programas e projetos com a finalidade de alcançar os objetivos e as metas de cada Eixo do Plano de Governo.

Os Programas são os principais instrumentos do planejamento público e possuem uma secretaria como coordenadora, podendo serem executados por mais de uma setorial. Eles são apresentados a cada Plano Plurianual (PPA), subdividido por Eixo e Tema, cadastrados no SIOF por um código. Para facilitar a sua apresentação, podendo estes apresentar mais de um código, caso este programa tenha sido continuado em mais de um PPA.

As ações que compõe os programas do governo foram separadas por secretarias que são responsáveis pela gestão e execução dos mesmos.

PROGRAMAS

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

01. Programa Melhoria da Relação Fisco-Contribuinte-Sociedade (231)

- Eixo: Ceará da Gestão Democrática para Resultados.
- Tema: Gestão Fiscal.
- Objetivo: Ampliar a aproximação entre a sociedade e o Fisco Estadual, no contexto da importância da gestão fiscal e a responsabilidade no controle social da aplicação dos recursos públicos.
- Público-alvo: Contribuintes.
- Gestor: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
- Executores: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
- Promoção da melhoria do ambiente de negócios no contexto da tributação estadual.
- Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços fazendários.
- Promoção da prestação dos processos e serviços fazendários.
 - Implantação da disciplina eletiva de Educação Fiscal em 27 escolas da Rede Estadual de Ensino para um total de 908 estudantes.
 - Formação de estudantes na temática da Educação Fiscal na Crede Acaraú.
 - Parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP) para a realização do curso de educação fiscal online na Plataforma Virtual da EGP, contando com 1.000 participantes e 926 aprovados.
 - Formação via Engaja Cidadão, de 687 professores da rede estadual do Rio Grande do Sul (RS), certificados pela Sefaz-RS.
 - Realização da Semana de Educação Fiscal, de 25 a 28 de maio, com a parceria do jornal O Povo e Diário do Nordeste.
 - Realização de cursos presenciais e a distância em Educação Fiscal, com total de 140 participantes.
 - Realização de diversos eventos na modalidade virtual, sendo 3 (três) do Engaja Cidadão, 5 (cinco) do Memória Viva e 2 (dois) do Sefaz Dialoga.
 - Idealização e realização do Projeto 185, em comemoração dos 185 anos da Sefaz CE, incluindo eventos como a Reinauguração e Institucionalização do Centro de



- Memória da Fazenda, com 50 participantes, Lançamento do Livro e Abertura da Exposição Notas de Memórias, com 115 participantes presenciais e 587 visualizações on-line.
- Entrega de premiações no valor total de R\$ 5.100.000,00 a instituições, pessoas físicas e pessoas jurídicas, no âmbito do Programa Sua Nota Tem Valor, até novembro de 2021.
 - Finalização do Módulo de Retaguarda e Regionalização do sorteio do programa Sua Nota Tem Valor.
 - Criação do Aplicativo Mobbille Meu IPVA.
 - Criação do sistema “Tramita” que possibilitou a virtualização de vários processos importantes da Secretaria da Fazenda – Sefaz.
 - Implantação de uma nova versão do sistema Siscoex 2.0 de comércio exterior com mais funcionalidades.
 - Criação do aplicativo Sua Nota tem Valor Ceará.
 - Elaboração de novo sistema para consulta a legislação tributária – Sefaz LEGIS;
 - Realização do REFIS 2020 - ICMS e IPVA.
 - Desenvolvimento do Redesim, modernização do processo de cadastro das empresas;
 - Conclusão e publicação do Livro I e, e em fase de elaboração, o livro IV de Normas Tributárias rumo a Simplificação Tributária.
 - Criação de um sistema de atendimento virtual com a contratação de plataforma de atendimento integrado multicanal de gerenciamento de atendimento ao contribuinte;
 - Criação de um CHATBOT de atendimento no site da Sefaz.
 - Otimização do sistema do Sitram – abertura de ação fiscal pelo contribuinte pela internet, com melhoria da arquitetura, performance e disponibilidade da aplicação.

02. Programa Modernização da Gestão Fiscal (060 ou 232)

- Eixo: Ceará da Gestão Democrática para Resultados.
- Tema: Gestão Fiscal.
- Objetivo: Aperfeiçoar e modernizar a gestão fiscal, contábil, financeira e patrimonial de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal e a integração dos fiscos.
- Público-alvo: Contribuintes.
- Gestor: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
- Executores: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
- Expansão do processo de Governança Fazendária e Transparência Fiscal como instrumento para alcance efetivo dos resultados estratégicos.
- Qualificação do processo de Administração Tributária e Contencioso Fiscal para o fortalecimento da Gestão Fiscal no que tange à Receita.
- Qualificação do processo de Administração Financeira e Gasto Público.
 - Automatização de processos destinados à conciliação bancária da contabilidade do Estado.
 - Automação dos Processos da Ação Fiscal (CAF-e) – implementação do sistema de Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e) visando mais eficiência e agilidade ao julgamento de conflitos entre o Fisco Estadual e contribuintes.
 - Implantação do Gabinete Virtual que através de um painel monitora e resume o acompanhamento da estratégia da Sefaz.
 - Automação do sistema de gestão de Projetos na ferramenta BIZAGI.
 - Publicação do Aplicativo Mobile Sua Nota Tem Valor;
 - Desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Terceirizados – SGT.



- Conclusão do Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NFe), que visa o controle de emissão de documentos fiscais no comércio varejista cearense e contribuiu para: o incremento previsto da arrecadação total de ICMS em 10,34% no ano de 2019; o alcance da marca de 30.000 contribuintes aderentes à nova sistemática de emissão de documentos fiscais eletrônicos do varejo; a obtenção da marca de 40.000 equipamentos instalados nos comércios para o controle no varejo cearense; e o maior controle fiscal entre as cadeias da indústria e comércio.
- Concretização de iniciativas tecnológicas, por parte da Secretaria da Fazenda, para sincronização do cadastro fiscal do Estado.

Secretaria das Cidades (SCIDADES)

01. Programa Governança Interfederativa das Regiões (241)

- Eixo: Ceará da Gestão Democrática para Resultados.
- Tema: Planejamento e Modernização da Gestão.
- Objetivo: Ampliar a capacidade da gestão dos municípios do Estado do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.
- Público-alvo: Gestões municipais, com ênfase em municípios das Regiões Metropolitanas de Fortaleza, Cariri e Sobral (RMF, RMC e RMS).
- Gestor: Secretaria das Cidades (SCIDADES).
- Executores: Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e Secretaria das Cidades (SCIDADES).
- Promoção do planejamento urbano integrado das regiões metropolitanas.
- Promoção do planejamento municipal.
- Promoção do controle social nas políticas públicas de desenvolvimento urbano nos municípios.
- Implantação da Governança interfederativa e gestão fiscal cooperada.
 - Realizado evento participativo de planejamento, em formato virtual via Plataforma Ceará Transparente, relativo à Revisão do PPA 2020-2023, para contemplar as 14 regiões de planejamento do estado do Ceará.
 - Publicação de sete instrumentos de planejamento e gestão, entre os quais destacam-se Relatórios de Monitoramento do PPA 2020-2023, Relatórios de Monitoramento da LDO e Revisão do PPA para o biênio 2022-2023.
 - Elaboração do Modelo de Gestão Fiscal do Município de Jijoca de Jericoacoara: Termo de cooperação, sugestões de alteração do código tributário, modelo de planejamento e ação fiscal do Imposto Sobre Serviços – ISS;
 - Realização de seis eventos para divulgação do Programa de Governança Interfederativa, com o objetivo de dar conhecimento ao corpo funcional do Ministério Público, aos Prefeitos e Gestores Municipais;
 - Elaboração do Modelo de Gestão de Governança Interfederativa: como o Programa Ceará um Só pode contribuir para enfrentar a crise causada pela Covid-19.

Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)

01. Programa Sistema de Planejamento Orientado para Resultados (242) ou Programa Fortalecimento do Sistema Estadual de Planejamento (065)

- Eixo: Ceará da Gestão Democrática para Resultados.
- Tema: Planejamento e Modernização da Gestão.



- Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia do planejamento estadual no âmbito das políticas públicas, provendo o Estado de informações relevantes e gerenciais para a tomada de decisões e estabelecendo alianças e cooperações entre o público e o privado, de modo a contribuir com o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos disponibilizados à população cearense.
- Público-alvo: Órgãos e entidades públicos, instituições privadas e sociedade civil organizada.
- Gestor: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Executores: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).
- Promoção da gestão do planejamento, monitoramento e avaliação de planos e políticas públicas.
- Expansão da adoção do Modelo de Gestão para Resultados do Estado do Ceará.
- Promoção da implementação da Plataforma de Desenvolvimento de Longo Prazo - Ceará 2050.
- Promoção do conhecimento técnico-científico relativo à Gestão Pública orientada para Resultados.
- Promoção do assessoramento corporativo na formulação, melhoria e avaliação de políticas públicas.
- Promoção do assessoramento na formulação de políticas e de diretrizes gerais no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.
 - Promoção de assessoramento ao Governo na gestão da captação de recursos e alianças entre os setores público e privado.
 - Realização do 1º Workshop Seplag – Programa Cientista-Chefe em Economia com o tema “Perspectivas da Economia Cearense: Fontes de Crescimento Econômico e Distribuição de Renda”.
 - Publicação de 63 estudos que tratam de assuntos ligados ao desempenho macroeconômico e setorial da economia, ao desenvolvimento social, à gestão pública, finanças, estatística e geografia. Destacam-se, por exemplo, o Cálculo do Produto Interno Bruto para os quatro trimestres do ano; as Previsões Trimestrais de Crescimento do PIB do Ceará; o Enfoque Nº 229, que trata da taxa de desocupação dos jovens (15 a 29 anos) no Ceará, Nordeste e Brasil; o Índice Municipal de Alerta; o Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM); dentre outros.
 - Realização de sete eventos, em formato virtual, entre Fóruns, Mesas Redondas, Palestra, a exemplo do 16º Fórum Ceará em Debate Ipece/Seplag (Avaliação de Políticas Públicas: uma perspectiva sistêmica e progressista) e o XVII Encontro Economia do Ceará em Debate 2021.
 - Realização de 31 assessorias a órgãos da administração pública estadual em diversas temáticas, a exemplo dos Programas Jovem Ambiental (AJA) e Vale Gás 2021, e da prestação de contas do Termo de Subvenção Social 001/Cidades/2020 para indenização dos consumidores do Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), como estratégia de enfrentamento dos efeitos econômicos da Pandemia, entre outras.
 - Realização de 93 assessorias a projetos de órgãos e entidades do Estado no âmbito das Alianças Público-Privadas, dos Contratos de Gestão e que compõem a Carteira Ativa de Operações de Crédito.



- Realização de assessoria ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), que foi responsável pela aprovação de 57 projetos (assistenciais e estruturantes) de combate à pobreza.
- Publicação de dois Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), relativos ao segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021.
- Realização de 469 assessorias a órgãos dos três Poderes do Estado na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, na Lei Orçamentária Anual 2021, nos Relatórios de Monitoramento do PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023, e na Avaliação do PPA 2016-2019.
- Realização de 124 assessorias a órgãos do Poder Executivo do Estado na elaboração dos instrumentos Mensagem Governamental à Assembleia Legislativa 2020 e Plano Operativo Anual - POA 2020.
- Realização de quatro ações educativas, com a apresentação da experiência do Governo do Estado do Ceará em Gestão para Resultados em eventos para estudantes, professores e profissionais de diversos Estados e Países.
- Publicação de 12 instrumentos de planejamento e gestão com destaque para a Mensagem Governamental; Relatórios de Monitoramento do PPA 2016-2019; PPA 2020-2023, LDO 2019 e 2020 e Avaliação do PPA 2016-201, dentre outros.
- Publicação de 16 acordos de resultados, formalizados entre o Governador do Estado do Ceará e Secretários de Estado, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e da Secretaria da Fazenda, englobando a melhoria de indicadores econômicos e sociais, concretização de entregas e utilização racional dos recursos públicos.
- Realização de 101 assessorias a órgãos e entidades do Estado nas áreas de captação de recursos e alianças entre os setores público e privado, incluindo os contratos de gestão, especialmente na celebração dos acordos e no acompanhamento e/ou no monitoramento de sua execução.
- Realização de assessoria ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), responsável pela aprovação de 64 projetos (assistenciais e estruturantes) de combate à pobreza.
- Publicação de dois Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza no site do Fecop, relativos ao segundo semestre de 2019 e ao primeiro semestre de 2020.
- Publicação de 79 estudos e pesquisas envolvendo temas como inflação, mercado de trabalho, comércio exterior, produto interno bruto, educação, juventude, habitação, indicadores sociais e econômicos estaduais e municipais, dentre outros, entre os quais alguns no âmbito da pandemia da Covid-19.
- Realização de 20 assessorias a nove órgãos da administração pública estadual em temáticas como desempenho da economia cearense, indicadores econômicos, saneamento básico, avaliação de resultados, impactos da pandemia da Covid-19 sobre a economia cearense, entre outros.



02. Programa Governo Digital do Ceará (244)

- Eixo: Ceará da Gestão Democrática por Resultados
- Tema: Planejamento e Modernização da Gestão.
- Objetivo: Realizar a transformação digital da gestão pública estadual, por meio de tecnologias inovadoras e disruptivas, para melhorar o acesso aos serviços públicos, ampliar a disponibilidade e compartilhamento de dados governamentais e fomentar a participação e controle social.
- Público-alvo: Cidadãos, Órgãos/Entidades do Governo, Instituições Privadas.
- Gestor: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Executores: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Disponibilização da plataforma "Portal Único de Serviços", com 95% de funcionalidades concluídas, é importante ser destacado pelo fato de ser um impulsionador do programa de Transformação Digital do Governo do Ceará. O Portal será integrado ao SUITE (Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica) que permitirá que o cidadão abra processos via portal de serviços e Gov.BR do governo federal para melhorar ainda mais os canais digitais de relacionamento com o cidadão nos serviços públicos.
- Disponibilização do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE relacionado ao antigo projeto Papel Zero do Governo do Estado e de relevância na tramitação virtual de processos e documentos administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual. Todas as áreas da Seplag e administradores setoriais das vinculadas (Ipece, Issec, Etice, EGP, Cearaprev, CE-Prevcom) e a Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE foram treinados no uso do sistema SUITE.
- Desenvolvimento de 5 (cinco) soluções disponibilizadas: Solução Iris X-SOP, Iris X-SEPLAG, Sistema de Priorização de Exames, Boletim eletrônico COVID19 e Robô de captura automática de sintomas.
- Desenvolvimento de 1(um) Aplicativo APP CEARÁ - Beneficiando com o acesso da população aos principais serviços públicos digitais voltados a agricultura familiar, água e esgoto, habilitação, ouvidoria e transparência, programas de nota fiscal e serviços de saúde.

03. Programa Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica do Ceará (063 ou 413)

- Eixo: Ceará do Conhecimento.
- Tema: Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Objetivo: Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconômico por meio da TIC nas diversas regiões do Estado.
- Público-alvo: Órgãos e entidades governamentais e instituições privadas
- Gestor: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Executores: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE).
- Promoção da prestação dos serviços de transporte de dados e acesso à internet.



- Implantação e ativação de duas Estações Rádio-Base (ERB) nos municípios de Itapipoca e Sobral. Do total de 475 distritos contemplados, 474 torres foram implantadas/ativadas pela empresa Telefônica Brasil S.A. (VIVO), 461 foram vistoriadas e aprovadas pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.
- Expansão da oferta de serviços de transporte de dados e acesso à internet.
 - Instalação de 525 novos pontos de fibra ótica para compor a infraestrutura do CDC entre janeiro e novembro de 2021. A medida vai democratizar o acesso da população de todos os municípios cearenses à internet gratuita, conectando com fibra ótica os 184 municípios do estado e ofertando serviço gratuito de internet, via wi-fi, em espaços públicos.
 - Instalação realizada de Jan - Nov de 422 de novos pontos de fibra ótica atendendo as 14 regiões do Estado.
 - Conexão de três novos municípios ao Cinturão Digital do Ceará (CDC) em 2019 – Caridade, Jaguaratama e Ocara – ativados por meio dos três fóruns do Poder Judiciário, acumulando um total de 97 municípios conectados ao CDC desde o início da sua implantação.
 - Interligação de cinco novos municípios ao Cinturão Digital do Ceará (CDC): Icapuí, Icó, Jaguaribe, Orós e São Benedito.
 - Interligação de 19 novos municípios ao Cinturão Digital do Ceará (CDC): Araripe, Campos Sales, Senador Pompeu, Varjota, Aquiraz, Hidrolândia, Pentecoste, Barreira, Umirim, Baturité, Eusébio, Tabuleiro do Norte, Jaguaruana, Paracuru, Paraipaba, Ipú, Pacoti, Santa Quitéria e São Benedito.
 - Expansão da rede do Cinturão Digital do Ceará - CDC, com a interligação dos municípios de Coreaú, Assaré e Ubajara.
- Qualificação física e tecnológica para a oferta de serviços de transporte de dados e acesso à internet.
 - Instalação, por meio da infraestrutura de fibra ótica do Cinturão Digital, de mais de 870 câmeras de videomonitoramento em Fortaleza e em 42 municípios do interior do Estado, que são a base para um grande sistema de vídeo analítico a ser gerenciado pela segurança pública do Estado.
- Expansão do portfólio de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Promoção da prestação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação.
- Qualificação da infraestrutura dos serviços de telefonia móvel com acesso à internet.
 - Disponibilização de um novo serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Hiperconvergência – por meio do qual é possível integrar os principais componentes de TI (servidor, armazenamento e elementos de rede) em um único lugar, objetivando o gerenciamento simplificado, melhor desempenho e elasticidade na escalabilidade.
- Expansão da infraestrutura dos serviços de telefonia móvel com acesso à internet.
 - Implantação dos serviços de computação em nuvem, VoIP e videomonitoramento em diversos órgãos do Estado, dentre os quais: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Secretaria do.



Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

- Implementação de novos serviços de Computação em Nuvem, VOIP e Videoconferência em vários órgãos do Estado: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Secretaria da Saúde (SESA), Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), dentre outros.

Secretaria da Cultura (SECULT)

01. Programa Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense (044 ou 421)

- Eixo: Ceará do Conhecimento.
- Tema: Cultura e Arte.
- Objetivo: Ampliar e democratizar a produção e o acesso à arte e a cultura com base no desenvolvimento da economia dos setores criativos, no fortalecimento da diversidade e da cidadania cultural em todas as regiões do Estado do Ceará.
- Público-alvo: Artistas, produtores, agentes culturais, jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica (LGBTs, Crianças, Pessoas com Deficiência e Idosos), professores, alunos e empreendedores culturais.
- Gestor: Secretaria da Cultura (SECULT).
- Executores: Secretaria da Cultura (SECULT) e Fundo Estadual da Cultura (FEC).
- Implantação da política estadual de Economia da Cultura.
- Expansão do Sistema Estadual de Cultura.
- Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais.
- Expansão do fomento a atividades culturais com a parcerização com o privado.
- Expansão da participação social na promoção das políticas culturais.
 - Realização da 16^a edição do Festival MI - Música da Ibiapaba, contando com um total de 63 ações entre oficinas, palestras, encontros e apresentações artísticas que atingiram mais de 7.500 pessoas.
 - Realização da Festa do Patativa do Assaré, contando com a exibição de documentários e apresentações culturais em parceria com Memorial Patativa, Prefeitura de Assaré e TV Ceará.
 - Iniciação das atividades do Circula Ceará, com ações em Canindé, Pacoti, Russas e Horizonte, envolvendo diversos agentes de cultura locais.
 - Concessão de auxílio financeiro a 19.382 profissionais do setor de eventos
 - Entrega de 2.760 instrumentos musicais para 60 bandas municipais do Sistema Estadual de Bandas de Música por meio do Edital Toda Banda de Música é uma Escola
 - Fomento a 136 projetos selecionados no Edital de Fomento para Grupos dos Ciclos da Cultura Tradicional Popular do Ceará. O Edital selecionou 356 projetos, dos quais 220 serão apoiados em 2022
 - Fomento a 84 projetos a partir Plano de Ação elaborado junto às instâncias de participação popular para utilização do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc no pagamento dos classificáveis
 - Realização do evento de lançamento do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (Pro-SIEC)
 - Realização do II Encontro Estadual de Cultura para Dirigentes Municipais de Cultura de todas as regiões
 - Reforma da Biblioteca Estadual do Ceará - BECE, com implantação de medidas de acessibilidade para universalizar o acesso em todos os seus pavimentos/espços.



- Apoio a 17 projetos culturais habilitados no XII Edital Mecenas.
- Apoio a 02 projetos culturais habilitados no XIII Edital Mecenas.
- Disponibilização de 83.754 livros para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
- Manutenção da Rede de Equipamentos Culturais do Estado, garantindo o funcionamento de 18 equipamentos culturais e assegurando a oferta de programações artístico-culturais na capital e no interior.
- Manutenção de 8 equipamentos culturais por meio da Administração Direta e de Contratos de Gestão.
- Realização de mais de 15 eventos de forma remota para expansão do Sistema Estadual de Cultura
- Apoio a 400 projetos culturais por meio do I Festival Cultura Dendicasa
- Apoio a 65 projetos por meio do Edital do Ciclo Carnavalesco
- Apoio a 600 projetos por meio dos Editais da Lei Aldir Blanc
- Certificação de 129 Pontos de Cultura
- Apoio a 109 projetos por meio do Mecenato Cultura
- Apoio a 1.659 trabalhadores(as) da cultura por meio da Renda Básica Emergencial da Lei Aldir Blanc
- Estruturação de 31 Sistemas Municipais de Cultura

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET)

01. Programa Fortalecimento do Setor de Comércio e Serviços (321)

- Eixo: Ceará de Oportunidades.
- Tema: Comércio e Serviços.
- Objetivo: Aumentar o valor agregado do setor de serviços e contribuir para a melhor distribuição regional de renda.
- Público-alvo: Empresários, investidores e setor produtivo.
- Gestor: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET).
- Executores: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) e Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A (ADECE).
- Promoção da qualidade dos serviços ofertados para investidores dos setores prioritários de cada região.
- Qualificação da sinergia entre polos existentes e novos mercados.
- Promoção da criação de oportunidades de negócios para o setor de Serviços.
 - Atração do datacenter da empresa ELLALINK no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), já em funcionamento.
 - Atração do Grupo Ferreira Costa com a construção de um Home Center com investimentos previstos de R\$ 100 milhões e geração de 900 empregos diretos.
 - Atração do datacenter da empresa ELEA S/A no setor de TIC.

02. Programa Inovação para Melhoria de Oportunidades (364)

- Eixo: Ceará de Oportunidades
- Tema: Trabalho e Empreendedorismo.
- Objetivo: Aumentar a competitividade das regiões pelo incremento da produtividade das atividades que forem analisadas como as de maior potencial, criando uma nova economia baseada nas *startups* de inovação do estado e gerando aumento da riqueza nas regiões.



- Público-alvo: Empresários, empreendedores, acadêmicos, empresas médio e grande porte, Poder Público Estadual e Municipais, Startups, Instituições de Ensino Superior.
- Gestor: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET).
- Executores: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), Secretaria da Educação (SEDUC) e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE).
- Promoção do desenvolvimento de empresas e negócios nascentes.
 - Realização de 22 Oficinas de Levantamentos de Problemas integrados ao Programa *Clusters* Econômicos de Inovação.
- Implantação de ambientes regionais de inovação do Sistema de CT&I.
 - Preparação de mais 5 ambientes de inovação. Com a conclusão destes últimos 5, todas as regiões do estado serão atingidas pelo programa de inovação do estado.
 - Lançamento da plataforma Ceará Veloz com o objetivo de criar um ambiente favorável aos negócios para acelerar o crescimento econômico e, conseqüentemente, reduzir as desigualdades, a plataforma alavanca o desenvolvimento do estado. Para mostrar o que o Ceará tem a oferecer e atrair mais investimentos, 11 áreas estratégicas recebem incentivo do Governo Estadual.
- Expansão do fomento à pesquisa científica e tecnológica aplicada a inovação.
 - Concessão de 91 bolsas para 46 *startups* de 9 Regiões de Planejamento do Estado, atendendo a problemas de 11 setores econômicos mapeados regionalmente.
 - Concessão de 41 bolsas para professores pesquisadores para apoiar a inovação em diversos municípios.
- Promoção do alinhamento dos cursos ofertados pelas Escolas de Educação Profissional à dinâmica econômica regional.
 - Realização de 1 *ideathon* e 1 *webinar* de inovação.

O Quadro 1, a seguir, sintetiza os programas executados pelos órgãos estaduais que estão alinhados com o ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

Quadro 1: Programas alinhados com o ODS 17 por Órgão Estadual.

Secretarias / Ações
<p>Secretaria da Fazenda (SEFAZ)</p> <p>Programas</p> <p>01. Programa Melhoria da Relação Fisco-Contribuinte-Sociedade (231)</p> <p>02. Programa Modernização da Gestão Fiscal (060 ou 232)</p>
<p>Secretaria das Cidades (SCIDADES)</p> <p>Programas</p> <p>01. Programa Governança Interfederativa das Regiões (241)</p>
<p>Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)</p> <p>Programas</p> <p>01. Programa Sistema de Planejamento Orientado para Resultados (242) ou Programa Fortalecimento do</p>



Secretarias / Ações
<p>Sistema Estadual de Planejamento (065)</p> <p>02. Programa Governo Digital do Ceará (244)</p> <p>03. Programa Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica do Ceará (063 ou 413)</p>
<p>Secretaria da Cultura (SECULT)</p> <p>Programas</p> <p>01. Programa Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense (044 ou 421)</p>
<p>Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET)</p> <p>Programas</p> <p>01. Programa Fortalecimento do Setor de Comércio e Serviços (321)</p> <p>02. Programa Inovação para Melhoria de Oportunidades (364)</p>

Fonte: Mensagens à Assembleia de 2017 até 2022. Elaboração: IPECE.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma preocupação com a qualidade de vida dos seres humanos, com um planeta mais sustentável. Muitos movimentos realizados por vários países já tiveram início nas décadas de 80 e 90. Até que no ano 2000, os 191 países-membros das Nações Unidas fecharam um acordo denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), se comprometendo até 2015 buscar a sustentabilidade do planeta e a melhoria na qualidade de vida da população mundial.

Passados quinze anos, outras agendas foram sugeridas e seguidas, algumas com foco bem estabelecido, como o **Acordo de Sendai, a Agenda de Ação Adis Abeba, Acordo de Paris**, entre outros. Neste mesmo ano, a ONU, em sua Assembleia Geral, estabeleceu 17 novas metas globais para os próximos 15 anos (2016-2030), chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), seus membros se comprometeram em continuar enfrentando os problemas mundiais, adotando a chamada Agenda 2030.

A partir daí os ODS passaram a orientar as políticas públicas em várias nações e seus entes subnacionais. Portanto, com o objetivo de mapear as ações do governo do estado do Ceará, que possam estar alinhadas aos ODS, foi realizado o presente relatório, apresentando as políticas, programas, projetos e iniciativas governamentais que seguem a Agenda 2030, especificamente ao **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**. No âmbito do Governo do Ceará, as ações são definidas a partir do Plano de Governo elaborado a cada início de uma nova gestão. Foram identificadas ações alinhadas ao ODS 17 no Eixo: **Ceará da Gestão Democrática para Resultados, Ceará do Conhecimento e Ceará de Oportunidades** e nos temas: **Gestão Fiscal, Planejamento e Modernização da Gestão Ciência, Tecnologia e Inovação, Cultura e Arte, Comércio e Serviços e Trabalho e Empreendedorismo**.

Esses programas vêm sendo geridos e executados pelas secretarias estaduais, cada uma com seu papel e atuação bem definida, e com base numa leitura das Mensagens à Assembleia de 2017 até 2022, foram identificados 09 Programas, sendo 2 da Secretaria da Fazenda; 1 da Secretaria das Cidades; 3 da Secretaria do Planejamento e Gestão, 1 da Secretaria da Cultura e 2 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

É um grande desafio para o governo executar políticas públicas intersetoriais alinhadas à estratégia de Gestão para Resultados (GpR) e baseadas em evidências que fortaleçam as parcerias e os meios de implementação através da mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional, melhorando a capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas, promovendo o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas, com implementação eficaz e orientada de capacitações.



Essas políticas alinhadas ao ODS17 devem também promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, aumentando a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável, que reforce a parceria global, complementada por parcerias multissetoriais, que incentivem e promovam parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

O relatório “**Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará**” e outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na internet através do endereço:
www.ipece.ce.gov.br